PORTARIA 1066/2006

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS EM REGIME DE PLANTÃO NO DIA EM QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 278 da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o funcionamento da Câmara Municipal de Arinos no dia 22/12/06 em regime de plantão para execução de qualquer ato ou medida de natureza urgente oriunda do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, sem prejuízo do disposto na Portaria 1063/2006.

Art. 2º Designar os servidores Andreza Cássia, Heliana Aparecida Álvares Nery, Isabel Cristina Álvares e Orivaldo Conceição Araújo para permanecerem em regime de sobreaviso, visando dar cumprimento ao disposto no art. 1º.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 22 de dezembro de 2006.

ALDIR RAMOS
PRESIDENTE